

# Há coisas que me custam entender

Terça, 12 Abril 2011

Se um shopping impusesse, no seu parque de estacionamento, estacionamento pago isso não me pareceria estranho, quem vai lá vai por prazer, sabe o porquê, pode ir ou não&hellip; pode na discordância disso escolher outro shopping e de resto o shopping, que tem como objectivo o lucro, sabe acarretar as consequências da sua política.

Agora que a uma administração de um hospital como a do Hospital de Santo André EPE passe pela cabeça instalar um sistema de estacionamento pago isso é algo de que não lembra ao diabo&hellip; tanto mais porque se trata de um serviço de referência, ao qual se vai em caso de necessidade e que integra o sistema de saúde do país, não devendo por isso e na salvaguarda do direito à saúde consagrado na constituição, ter como objectivo o lucro.

Afinal, e salvo raras excepções, não conheço ninguém que vá ao hospital por prazer, mas apenas por necessidade, quer como utente, quer para visitar um ente querido e quando o vai, tal ida, não se compadece com a rotina de ir ao estacionamento colocar a moedinha ou qualquer coisa do género, até porque o tempo de espera por exemplo nas urgências ou na consulta externa não é de todo determinado pelo utente.

Assim o BE de Leiria opõe-se à introdução do sistema de estacionamento pago em 931 dos 1005 lugares de estacionamento no HSA pelos seguintes factores:

1. Porque por princípio entendemos que o Serviço Nacional de Saúde deve ser universal e gratuito e como tal não deve compadece-se com iniciativas deste tipo, que têm como objectivo o lucro, por mais que refiram que se trata de moralizar o estacionamento dos utentes, afinal para moralizar e mesmo para disciplinar a intervenção da PSP já praticada seria suficiente.
2. Porque tal medida padece de deficiências graves, em primeiro lugar, por não esclarecer a quem se destinam os 74 lugares não parqueados e por não prever um sistema de isenções para os doentes das urgências ou da consulta externa, mesmo quando previamente marcada pelos serviços, bem como para os acompanhantes de imprescindíveis para o doente, que pela sua situação não deviam ser abrangidos por este regime.
3. Porque não existem nas proximidades alternativas de estacionamento não pago, onde as pessoas possam estacionar em condições de equidade.
4. Finalmente porque, como se viu na própria reunião do executivo da Câmara Municipal de Leiria, sobre este tema existem fortes dúvidas quanto ao enquadramento legal desta prática.

Pedro Antunes